



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

INDICAÇÃO N.º 009 /2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

Indico ao Executivo Municipal "A **REFORMA COM AMPLIAÇÃO NA LARGURA E ALTURA DA PASSAGEM MOLHADA QUE CORTA O RIO DO PEIXE ENTRE OS MUNICIPIOS DE SANTALUZ E NORDESTINA**" neste município.

JUSTIFICATIVA

Exmº. Sr. Prefeito,

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes e por reivindicações dos moradores, **A REFORMA COM AMPLIAÇÃO NA LARGURA E ALTURA DA PASSAGEM MOLHADA QUE CORTA O RIO DO PEIXE ENTRE OS MUNICIPIOS DE SANTALUZ E NORDESTINA**, na referida Localidade.

Trata-se de uma reivindicação dos moradores Ribeirinhos, que utilizam a referida passagem para seu deslocamento em especial ao nosso município e nos ajudam a aquecer nossa economia local, gerando emprego e renda. Além do mais, um novo povoado esta nascendo naquela localidade com a implantação do Assentamento futuro na Fazenda Mario Filho "Zé Baixinho".



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

É por estas razões, que tenho a certeza de contar com o apoio dos colegas vereadores e o atendimento do Sr. Prefeito nesta indicação.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 18 de Fevereiro de 2013.


Jorge Antonio Martins da Silva
Vereador